



Programa de pós-graduação em
Desenvolvimento Urbano - UFPE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE - ANO 2023

VERSÃO RETIFICADA

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU), vinculado ao Centro de Artes e Comunicação (CAC) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), informa à comunidade acadêmica que está recebendo propostas de professores(as), nas categorias **permanente e/ou colaborador(a)** para ingresso no Programa.

Estão abertas 2 (duas) vagas para Linha de Pesquisa de Conservação Integrada, que serão destinadas para professores permanentes ou colaboradores a depender da produção intelectual dos candidatos.

O **docente permanente** constitui o núcleo principal do MDU e deve atender aos seguintes pré-requisitos:

I - ter produção científica, e/ou artística/cultural, e/ou tecnológica e/ou de inovação de alta qualidade, avaliada e reconhecida pelos pares, a partir de projetos de pesquisa, engajados nas linhas de pesquisa e área de concentração do PPG;

II - desenvolver atividades de ensino na pós-graduação, ministrando disciplinas;

III - orientar discentes de mestrado e/ou doutorado;

IV - participar das atividades acadêmicas: projetos de pesquisa, bancas de qualificação e/ou defesa do programa; e

V - ter vínculo funcional-administrativo com a UFPE ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, vínculo com outras instituições, desde que se enquadrem em uma das seguintes

condições:

a) recebam bolsa de fixação de docente ou pesquisador de agências de fomento;

b) na qualidade de professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a), tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG;

c) tenham sido liberados(as), por acordo formal, para atuar como docente do PPG;

d) contratados(as) provisoriamente como docentes pela UFPE.

O(a) **docente colaborador(a)** pode ser interno ou externo à UFPE e deve contribuir, de forma complementar, ministrando disciplinas, orientando ou coorientando dissertações e teses, participando de comissões e colaborando em projetos de pesquisa.

Serão observadas as definições e condições, segundo a Instrução Normativa 01/23 da PROPG, que estabelece diretrizes para ações de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPE.

Para fins de credenciamento de **docente permanente** no MDU, o(a) proponente deverá atender aos seguintes pré-requisitos, com relação aos últimos 4 (quatro) anos (2019 – 2022):

I – ter produção científica, e/ou artística/cultural, e/ou tecnológica e/ou de inovação de alta qualidade avaliada e reconhecida pelos pares;

II – Ter disponibilidade para orientar dissertações ou teses;

III – Ter disponibilidade para ministrar disciplinas em pós-graduação;

IV – Estar coordenando ou participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes; e

V - ter disponibilidade para participar das atividades acadêmicas: projetos de pesquisa, bancas de qualificação e/ou defesa do programa.

Parágrafo único. O(a) docente deve contemplar, ao menos, 3 (três) dos 5 (cinco) incisos descritos acima, sendo obrigatório o inciso I.



Programa de pós-graduação em
Desenvolvimento Urbano - UFPE

Para fins de credenciamento de **docente colaborador(a)** no MDU, o(a) proponente deverá atender aos seguintes pré-requisitos, com relação aos últimos 4 (quatro) anos (2019-2022):

- I – ter produção científica, e/ou artística/cultural, e/ou tecnológica e/ou de inovação de alta qualidade avaliada e reconhecida pelos pares;
- II – Ter disponibilidade para orientar ou coorientar dissertações ou teses;
- III – Ter disponibilidade para ministrar disciplinas em pós-graduação;
- IV – Estar coordenando ou participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes; e
- V – ter disponibilidade para participar das atividades acadêmicas: projetos de pesquisa, bancas de qualificação e/ou defesa do programa.

Parágrafo único. O(a) docente deve contemplar ao menos 2 (dois) dos 5 (cinco) incisos descritos acima, sendo obrigatórios os incisos I e II.

O(a) candidato(a) deverá enviar uma proposta, em arquivo pdf (não comprimir o arquivo), **até as 17h, do dia 21 de maio de 2023**, por intermédio do e-mail ppg.mdu@ufpe.br, com o assunto: **credenciamento docente**, contendo:

- I. Ficha para credenciamento de docente, devidamente preenchida (ANEXO 01);
- II. Plano de trabalho, para o quadriênio 2023-2026, que deve incluir:
 - a. Plano de aula para uma das disciplinas elencadas na aba **estrutura curricular**, disponível no site www.ufpe.br/mdu, direcionada à Linha de Pesquisa de Conservação Integrada;
 - b. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no contexto do Programa;
- III. Currículo Lattes, com a produção dos últimos 4 (quatro) anos, devidamente comprovada.

O critério de avaliação considerará a produção, publicada em periódicos **qualis A**, de acordo com a pontuação do **qualis único**, seguindo a recomendação da Capes. Com relação a livros e capítulos de livros, será considerado o seguinte critério: ser coletânea ou produção individual ou resultado de Grupos de Pesquisa, desde que tenha sido avaliado por um comitê científico ou editorial.

A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação de uma Comissão de Avaliação, composta por 3 (três) professores ou pesquisadores externos ao Programa e acompanhada pela Comissão Executiva e pela Comissão de Autoavaliação do Programa, cujo parecer será submetido à apreciação e deliberação do Colegiado.

As propostas serão classificadas e recomendadas pelos pareceristas e, de conformidade com a necessidade do Programa e das suas linhas de pesquisa, os professores credenciados serão convidados para iniciar suas atividades de ensino e pesquisa no Programa em 2023.2.



Programa de pós-graduação em
Desenvolvimento Urbano - UFPE

ANEXO 01

FICHA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NA LINHA DE PESQUISA DE CONSERVAÇÃO INTEGRADA NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – MDU – Ano de 2023 - VERSÃO RETIFICADA

1.NOME DO CANDIDATO:
E-mail:
Telefone:

2.VÍNCULO COM OUTROS PPG'S	CATEGORIA permanente, colaborador, temporário

3.Cite 4 PRODUTOS de maior impacto nos últimos 4 anos (2019-2022): PRODUTOS: Informe a referência completa da produção científica. TIPO: Informe se o produto é artigo, livro, capítulo de livro, etc.	
Produto	Tipo

4. Possui atualmente Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq?	Categoria
Sim ()	() Sênior () 1A () 1B () 1C () 1D () 2
Não ()	

5. Tem disponibilidade para orientar dissertações ou teses?
() sim () não

6. Tem disponibilidade para ministrar disciplinas na pós-graduação?
() sim () não

7. Está coordenando ou participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes?	
() sim () não	
Título do Projeto	Agência Financiadora

8. Tem disponibilidade para participar de comissões internas e assumir assento do MDU, em conselhos e órgãos de representação?

9. Atividades complementares nos últimos quatro anos (devidamente comprovadas)				
Participou de comissões?	Sim		Não	
Participou de bancas?	Sim		Não	
Participou de eventos?	Sim		Não	
Tem produção técnica?	Sim		Não	
Tem atividades de internacionalização?	Sim		Não	
Tem projetos com inserção regional?	Sim		Não	
Tem projetos com inserção nacional?	Sim		Não	
Tem projetos com inserção internacional?	Sim		Não	
Tem projetos com impacto para a sociedade?	Sim		Não	

Outras informações que considere importantes: prêmios, títulos, congressos etc. Caso hajam publicações aceitas ainda a serem publicadas em 2023 e não registradas na Plataforma Lattes, pedimos que as destaquem nesse campo.



Emitido em 03/05/2023

EDITAL Nº 2/2023 - PPGDU (12.13.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 10:11)

NATALIA MIRANDA VIEIRA DE ARAUJO

COORDENADOR - TITULAR

PPGDU (12.13.84)

Matrícula: 1672030

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **2**,
ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/05/2023** e o código de verificação: **1355644ff5**